

**ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - ANO 2023**

1
2 Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três (2023), às 09h20min,
3 de forma híbrida por intermédio da ferramenta Microsoft Teams, realizou-se a 8ª Sessão
4 Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do ano de 2022, na forma prevista
5 nos arts. 3º, parágrafo único e 15 e 25, de seu Regimento Interno e art. 44, §1º, da Lei
6 Complementar nº 72/2008 e Ato Normativo 96, de 07 de abril de 2020, alterado pelo Ato
7 Normativo 112/2020, que trata das sessões do Conselho Superior do Ministério Público por
8 videoconferência e Ato Normativo nº 125/2020, sob a Presidência do Exmo. Sr. Procurador-
9 Geral de Justiça, sob a Presidência do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça DR. MANUEL
10 PINHEIRO FREITAS. Presentes o Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério DR. PEDRO
11 CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA, e demais conselheiros: DRA. LUZANIRA MARIA
12 FORMIGA, DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO, DRA. ÂNGELA MARIA
13 GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE, DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE
14 CASTRO PINTO, DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO e DR. FRANCIMAURO
15 GOMES RIBEIRO **totalizando inicialmente o quórum de 8 (oito) membros**. Após, a chegada
16 do Exmo. Sr. Conselheiro DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA (09h30min),
17 **totalizando o quórum de 9 (nove) membros**. Iniciados os trabalhos, a Presidência abriu a
18 presente Sessão e registrou a presença do Promotor de Justiça **Dr. Herbet Gonçalves Santos** (via
19 teams), na qualidade de representante da ACMP. A presente Sessão Extraordinária foi convocada
20 com fundamento no art. 25 e 38 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério
21 Público, em suas 6ª e 7ª Sessões Ordinárias do CSMP realizadas nos dias 28/03/2023 e
22 11/04/2023, convocando a presente Sessão Extraordinária pela necessidade de apreciação de
23 matéria de relevância e urgência institucional, na forma abaixo relacionada. **MATÉRIA DE**
24 **CIÊNCIA: 1. Os processos abaixo (“a” e “m”) cuidam de desistências de inscrições de**
25 **promoções e remoções: a - PGA Nº 09.2023.00012780-6 – Dr. Bruno Leonardo Monteiro**
26 **Guerra, referente a desistência dos Editais nºs 020/2023 (P/M), 023/2023 (P/A); b - PGA Nº**
27 **09.2023.00012784-0 – Dra. Paula Carvalho Ribeiro, referente a desistência dos Editais nºs**
28 **019/2023 (P/M), 020/2023 (P/M), 021/2023 (P/A), 022/2023 (P/A), 023/2023 (P/A); c - PGA Nº**
29 **09.2023.00011971-7 – Dr. Alcides Luiz Fonseca Lima de Sena, referente a desistência dos**
30 **Editais nºs 003/2023 (P/A), 005/2023 (P/A), 007/2023 (P/A), 009/2023 (P/A); d - PGA Nº**
31 **09.2023.00013126-5 – Dra. Joana Nogueira Bezerra, referente a desistência do Edital nº 014/2023**
32 **(P/M); e - PGA Nº 09.2023.00012792-8 – Dra. Raquel Barua da Cunha, referente a desistência do**
33 **Edital nº 032/2023(R/M); f - PGA Nº 09.2023.00013139-8 – Dra. Joana Nogueira Bezerra,**
34 **referente a desistência do Edital nº 017/2023 (R/M); g - PGA Nº 09.2023.00013165-4 - Dr. José**
35 **Luciano da Silva, referente a desistência dos Editais nºs 018/2023 (R/A), 025/2023(P/M),**
36 **026/2023(P/M), 027/2023 (P/M), 035/2023 (R/M), 042/2023(R/A); h - PGA Nº**
37 **09.2023.00013191-0 – Dra. Adriely Nascimento Lima, referente a desistência dos Editais nºs**
38 **027/2023 (P/M), 031/2023 (P/M); i - PGA Nº 09.2023.00013199-8 - Dr. Lucas Afonso Sousa e**
39 **Silva, referente a desistência do Edital nº 029/2023 (P/M); j - PGA Nº 09.2023.00013286-4 –**
40 **Dra. Mônica Kaline Barbosa de Oliveira Nobre, referente a desistência do Edital nº 006/2023**
41 **(R/M); l - PGA Nº 09.2023.00013289-7 – Dr. Marcelo Cochrane Santiago Sampaio, referente a**

42 desistência do Edital nº 004/2023 (R/A); m - **PGA Nº 09.2023.00013290-9** – Dr. Diego Barroso
43 Medeiros Pinheiro, referente a desistência dos Editais nºs 007/2023 (P/A), 009/2023 (P/A). *O*
44 *Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, tomou ciência das referidas desistências. 2 –*
45 **PGA Nº 09.2023.00008961-7.** Origem: Secretaria de Recursos Humanos desta Procuradoria.
46 Assunto: Em resposta a demanda oriunda de decisão do Conselho Superior do Ministério Público
47 por ocasião da 4ª Sessão Ordinária, na solicitou adequação das certidões de vida funcional
48 expedida pela Secretaria de Recursos Humanos para instrução dos processos de promoção e
49 remoção dos membros do Ministério Público. Informa que, as orientações e solicitações foram
50 devidamente repassadas a Secretaria de Tecnologia da Informação – SETIN, via SAJ/MP, para
51 que através de suporte técnico adequado seja possível corrigir possíveis falhas na geração das
52 certidões, tornando o processo mais claro e fidedigno. *O Conselho Superior, à unanimidade dos*
53 *votantes, tomou ciência da referida matéria e providência adotada.* **MATÉRIA DE**
54 **APRECIÇÃO: 1 - MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº 188/2023 DE CLASSIFICAÇÃO DE**
55 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA VAGA NA ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA:** *Obs.: A*
56 *minuta da referida Resolução foi encaminhada, via correio eletrônico, aos Senhores*
57 *Conselheiros. A Secretaria dos Órgãos Colegiados que a última classificação na Entrância*
58 *Intermediária foi a 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARBALHA, PELO CRITÉRIO DE*
59 *ANTIGUIDADE (PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE), mediante Resolução do CSMP nº*
60 *185/2023, publicada no DOEMPCE nº 1484 no dia 28/03/2023. 1) PROMOTORIA*
61 *CLASSIFICADA: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BREJO SANTO. MOTIVO DA*
62 *VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Daniel*
63 *Ferreira de Lira, para a 14ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte, conforme Ato nº*
64 *102/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1490 no dia 05/04/2023, e exercício em 14/04/2023.*
65 *CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: MERECIMENTO – REMOÇÃO POR MERECIMENTO.*
66 *2) PROMOTORIA CLASSIFICADA: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MASSAPÊ.*
67 *MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção do Senhor Promotor de Justiça*
68 *Dr. André Luis Tabosa de Oliveira, para a 7ª Promotoria de Justiça de Quixadá, conforme Ato nº*
69 *107/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1493 no dia 12/04/2023, e exercício em 20/04/2023.*
70 *CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: ANTIGUIDADE - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. 3)*
71 *PROMOTORIA CLASSIFICADA: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LIMOEIRO DO*
72 *NORTE. MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção do Senhor Promotor*
73 *de Justiça Dr. Emerson Maciel Elias, para a 17ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte,*
74 *conforme Ato nº 105/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1493 no dia 12/04/2023, e*
75 *exercício em 20/04/2023. CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: MERECIMENTO – REMOÇÃO*
76 *POR ANTIGUIDADE. 4) PROMOTORIA CLASSIFICADA: 1ª PROMOTORIA DE*
77 *JUSTIÇA DE BARBALHA. MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção*
78 *do Senhor Promotor de Justiça Dr. Saul Cardoso Onofre de Alencar, para a 16ª Promotoria de*
79 *Justiça de Juazeiro do Norte, conforme Ato nº 103/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1493*
80 *no dia 12/04/2023, e exercício em 20/04/2023. CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO:*
81 *ANTIGUIDADE - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. A Presidência fez apresentação da*
82 *matéria. Após discussão, submeteu a citada Resolução à votação. **DECISÃO:** O Conselho*
83 *Superior, à unanimidade dos votantes, decidiu pela aprovação da **Resolução nº 188/2023***
84 *referente à classificação da referida Promotoria de Justiça vaga na Entrância Intermediária,*
85 *conforme arquivo encaminhado via correio eletrônico. 2 - MINUTA DE EDITAIS DE*
86 *PROMOTORIAS DE JUSTIÇA VAGAS NA ENTRÂNCIA FINAL:* *Obs.: A minuta do*
87 *referido Edital foi encaminhada, via correio eletrônico, aos Senhores Conselheiros. 1) EDITAL*

88 **Nº 071/2023. 151ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA** (área de atuação
89 *auxiliar do crime – Resolução nº 78/2021-OECPJ*). **MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida
90 em face de remoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Francisco Gomes Câmara, para a 117ª
91 Promotoria de Justiça de Fortaleza, conforme Ato nº 106/2023-SEGE, publicado no DOMPCE
92 nº 1493 no dia 12/04/2023, e exercício em 20/04/2023. **FORMA DE PROVIMENTO:**
93 **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.** (*Classificada mediante Resolução do CSMP nº*
94 *172/2022*). **2) EDITAL Nº 072/2023. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO DO**
95 **NORTE** (área de atuação controle da atividade extrajudicial, conforme Resolução nº 100/2022-
96 *OECPJ*). **MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face de remoção da Senhora Promotora
97 de Justiça Dra. Juliana Silveira Mota Sena, para a 10ª Promotoria de Justiça de Fortaleza,
98 conforme Ato nº 104/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1493 no dia 12/04/2023, e
99 exercício em 20/04/2023. **FORMA DE PROVIMENTO:** **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.**
100 (*Classificada mediante Resolução do CSMP nº 121/2020*). **3) EDITAL Nº 073/2023. 6ª**
101 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOBRAL** (área de atuação perante o Juizado da Violência
102 *Doméstica e Familiar – Resolução nº 096/2022-OECPJ*). **MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga
103 ocorrida em face de aposentadoria por tempo de contribuição da Senhora Promotora de Justiça
104 **Dra. Maria Ivone Araújo Dias Cristino**, a partir de 28/02/2023, conforme Ato nº 115/2023-
105 SEGE, publicado no DOMPCE nº 1486, de 30/03/2023. **Deserção quando ofertada a remoção**
106 **mediante Edital nº 070/2023.** **FORMA DE PROVIMENTO:** **PROMOÇÃO POR**
107 **MERECIMENTO.** (*Classificada mediante Resolução do CSMP nº 187/2023*). *A Presidência fez*
108 *apresentação da matéria. Após discussão, submeteu os citados Editais à votação.* **DECISÃO:** *O*
109 *Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, decidiu pela aprovação dos Editais nº 071 a*
110 *073/2023 referentes às promoções e remoções na Entrância Final, conforme arquivo*
111 *encaminhado via correio eletrônico.* **3 - MINUTA DE EDITAIS DE PROMOTORIAS DE**
112 **JUSTIÇA VAGAS NA ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA:** *Obs.: A minuta do referido Edital*
113 *foi encaminhada, via correio eletrônico, aos Senhores Conselheiros.* **1) EDITAL Nº 074/2023.**
114 **3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BREJO SANTO.** **MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga
115 ocorrida em face de promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Daniel Ferreira de Lira, para a
116 14ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte, conforme Ato nº 102/2023-SEGE, publicado no
117 DOMPCE nº 1490 no dia 05/04/2023, e exercício em 14/04/2023. **FORMA DE PROVIMENTO:**
118 **REMOÇÃO POR MERECIMENTO.** (*Classificada mediante Resolução do CSMP nº 188/2023*).
119 **2) EDITAL Nº 075/2023. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MASSAPÊ.** **MOTIVO DA**
120 **VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face de promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. André Luis
121 Tabosa de Oliveira, para a 7ª Promotoria de Justiça de Quixadá, conforme Ato nº 107/2023-
122 SEGE, publicado no DOMPCE nº 1493 no dia 12/04/2023, e exercício em 20/04/2023. **FORMA**
123 **DE PROVIMENTO:** **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.** (*Classificada mediante Resolução*
124 *do CSMP nº 188/2023*). **3) EDITAL Nº 076/2023. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE**
125 **LIMOEIRO DO NORTE.** **MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face de promoção do
126 Senhor Promotor de Justiça Dr. Emerson Maciel Elias, para a 17ª Promotoria de Justiça de
127 Juazeiro do Norte, conforme Ato nº 105/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1493 no dia
128 12/04/2023, e exercício em 20/04/2023. **FORMA DE PROVIMENTO:** **REMOÇÃO POR**
129 **ANTIGUIDADE.** (*Classificada mediante Resolução do CSMP nº 188/2023*). **4) EDITAL Nº**
130 **077/2023. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARBALHA.** **MOTIVO DA VACÂNCIA:**
131 Vaga ocorrida em face de promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Saul Cardoso Onofre de
132 Alencar, para a 16ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte, conforme Ato nº 103/2023-
133 SEGE, publicado no DOMPCE nº 1493 no dia 12/04/2023, e exercício em 20/04/2023. **FORMA**

134 DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução
135 do CSMP nº 188/2023). A Presidência fez apresentação da matéria. Após discussão, submeteu os
136 citados Editais à votação. **DECISÃO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes,
137 decidiu pela aprovação dos **Editais nº 074 a 077/2023** referentes às promoções e remoções na
138 *Entrância Final*, conforme arquivo encaminhado via correio eletrônico. Por vota das 9h30min,
139 foi anunciada a presença do Sr. Conselheiro Dr. Alcides Jorge Evangelista Ferreira, ficando o
140 quórum comporsto por 9(nove) membros. **3 – JULGAMENTOS – MOVIMENTAÇÃO NA**
141 **CARREIRA: ENTRÂNCIA FINAL: 1) EDITAL Nº 002/2023, 54ª PROMOTORIA DE**
142 **JUSTIÇA DE FORTALEZA** (área de atuação nas sucessões – Resolução nº 078/2021-OECPJ)
143 – Remoção por Merecimento. A Presidência passou a palavra pela ordem aos Srs. Conselheiros
144 para proferirem e fundamentarem seus votos, conforme planilha de votação em anexo.
145 **DECISÃO:** Encerrada a votação a Presidência proclamou o resultado da lista triplíce, na
146 seguinte ordem: **1º - Dra. Morgana Duarte Chaves**, obteve 8(oito) votos no 1º lugar na lista; **2º**
147 **- Dr. Saulo Moreira Neto**, obteve 8(oito) votos no 2º lugar na lista; **3º – Dra. Fernanda**
148 **Marinho de Andrade Gonçalves**, obteve 8(oito) votos no 3º lugar na lista. A Presidência
149 proclamou a **REMOÇÃO por MERECIMENTO** da Promotora de Justiça **DRA. MORGANA**
150 **DUARTE CHAVES**, para a **54ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA** (área de
151 atuação nas sucessões – Resolução nº 078/2021-OECPJ) de *Entrância Final*. **2) EDITAL Nº**
152 **003/2023, 172ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA** (área de atuação delitos de
153 tráfico de drogas – Resolução nº 096/2022-OECPJ) – Promoção por Antiguidade. PGA Nº
154 09.2023.00013323-0. A Presidência passou a palavra a Senhora Relatora Dra. Luzanira Maria
155 Formiga, a qual apresentou relatório e voto da matéria. **DECISÃO:** O Conselho Superior, à
156 unanimidade dos votantes, em voto aberto e fundamentado, seguiu o voto da relatora e deliberou
157 pela indicação da **PROMOÇÃO por ANTIGUIDADE**, do Promotor de Justiça **DR. DIEGO**
158 **BARROSO MEDEIROS PINHEIRO**, para a **172ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE**
159 **FORTALEZA** (área de atuação delitos de tráfico de drogas – Resolução nº 096/2022-OECPJ)
160 de *Entrância Final*. **3) EDITAL Nº 004/2023, 44ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE**
161 **FORTALEZA** (área de atuação família – Resolução nº 078/2021-OECPJ) – Remoção por
162 Antiguidade. PGA Nº 09.2023.0013324-1. A Presidência passou a palavra do Sr. Relator Dr.
163 Alcides Jorge Evangelista Ferreira, o qual apresentou relatório e voto da matéria. **DECISÃO:** O
164 Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, em voto aberto e fundamentado, seguiu o voto
165 da relatora e deliberou pela indicação da **REMOÇÃO por ANTIGUIDADE**, do Promotor de
166 Justiça **DR. IGOR PEREIRA PINHEIRO**, para a **44ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE**
167 **FORTALEZA** (área de atuação família – Resolução nº 078/2021-OECPJ) de *Entrância Final*.
168 **4) EDITAL Nº 005/2023, 43ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA** (área de
169 atuação família – Resolução nº 078/2021-OECPJ) – Promoção por Antiguidade. PGA Nº
170 09.2023.00013325-2. A Presidência passou a palavra do Sr. Relator Dr. Pedro Casimiro Campos
171 de Oliveira, o qual apresentou relatório e voto da matéria. **DECISÃO:** O Conselho Superior, à
172 unanimidade dos votantes, em voto aberto e fundamentado, seguiu o voto da relatora e deliberou
173 pela indicação da **PROMOÇÃO por ANTIGUIDADE**, da Promotora de Justiça **DRA.**
174 **LARISSA TEIXEIRA SALGADO**, para a **43ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE**
175 **FORTALEZA** (área de atuação família – Resolução nº 078/2021-OECPJ) de *Entrância Final*.
176 **5) EDITAL Nº 006/2023, 67ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA** (área de
177 atuação crimes contra ordem tributária – Resolução nº 078/2021-OECPJ) – Remoção por
178 Merecimento. A Presidência passou a palavra pela ordem aos Srs. Conselheiros para proferirem
179 e fundamentarem seus votos, conforme planilha de votação em anexo. **DECISÃO:** Encerrada a

180 votação a Presidência proclamou o resultado da lista tríplice, na seguinte ordem: 1º – Dr.
181 **Plácido Barroso Rios**, obteve 8(oito) votos no 1º lugar na lista; 2º - **Dr. Hugo José Lucena de**
182 **Mendonça**, obteve 8(oito) votos no 2º lugar na lista; 3º – **Dr. André Luiz Simões Jácome**,
183 obteve 5(cinco) votos no 3º lugar na lista. A Presidência proclamou a **REMOÇÃO por**
184 **MERECIMENTO** do Promotor de Justiça **DR. PLÁCIDO BARROSO RIOS**, para a **67ª**
185 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA** (área de atuação crimes contra ordem
186 tributária – Resolução nº 078/2021-OECPJ) de Entrância Final. 6) **EDITAL Nº 007/2023, 175ª**
187 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA** (área de atuação auxiliar do crime –
188 Resolução nº 078/2021-OECPJ) – Promoção por Antiguidade. PGA Nº 09.2023.00013327-4. A
189 Presidência passou a palavra da Sra. Relatora da Sra. Relatora Luzanira Maria Formiga, a
190 qual apresentou relatório e voto da matéria. **DECISÃO:** O Conselho Superior, à unanimidade
191 dos votantes, em voto aberto e fundamentado, seguiu o voto da relatora e deliberou pela
192 indicação da **PROMOÇÃO por ANTIGUIDADE**, da Promotora de Justiça **DRA. RUTE**
193 **FONTENELE ARRAES RAMOS**, para a **175ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE**
194 **FORTALEZA** (área de atuação auxiliar do crime – Resolução nº 078/2021-OECPJ) de
195 Entrância Final. 7) **EDITAL Nº 009/2023, 81ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE**
196 **FORTALEZA** (área de atuação criminal – Resolução nº 078/2021-OECPJ) – Promoção por
197 Antiguidade. PGA Nº 09.2023.000133328-5. A Presidência passou a palavra do Sr. Relator Dr.
198 Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto, o qual apresentou relatório e voto da matéria.
199 **DECISÃO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, em voto aberto e fundamentado,
200 seguiu o voto da relatora e deliberou pela indicação da **PROMOÇÃO por ANTIGUIDADE**, da
201 Promotora de Justiça **DRA. MILVÂNIA DE PAULA BRITTO SANTIAGO**, para a **81ª**
202 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA** (área de atuação criminal – Resolução nº
203 078/2021-OECPJ) de Entrância Final. 8) **EDITAL Nº 010/2023, 3ª PROMOTORIA DE**
204 **JUSTIÇA DE TAUÁ** (área de atuação especificada na Resolução nº 072/2020-OECPJ) –
205 Promoção por Antiguidade. O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, tomou ciência da
206 deserção do referido Edital, em razão de desistência. 9) **EDITAL Nº 011/2023, 1ª**
207 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUIXADÁ** (área de atuação especificada na Resolução nº
208 072/2020-OECPJ e Ato Normativo nº 226/2022-PGJ) – Promoção por Antiguidade. PGA Nº
209 09.2023.00013329-6. A Presidência passou a palavra da Sra. Relatora Ângela Maria Góis do
210 Amaral Albuquerque Leite, a qual apresentou relatório e voto da matéria. **DECISÃO:** O
211 Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, em voto aberto e fundamentado, seguiu o voto
212 da relatora e deliberou pela indicação da **PROMOÇÃO por ANTIGUIDADE**, da Promotora de
213 Justiça **DR. BRUNO DE ALBUQUERQUE BARRETO**, para a **1ª PROMOTORIA DE**
214 **JUSTIÇA DE QUIXADÁ** (área de atuação especificada na Resolução nº 072/2020-OECPJ e
215 Ato Normativo nº 226/2022-PGJ) de Entrância Final. 10) **EDITAL Nº 019/2023, 2ª**
216 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGUATU** (área de atuação perante a 1ª Vara Cível,
217 conforme Resolução nº 089/2022-OECPJ) – Promoção por Merecimento. A Presidência passou
218 a palavra pela ordem de antiguidade aos Srs. Conselheiros para proferirem e fundamentarem
219 seus votos, dada a impossibilidade de formação de lista tríplice em razão de tratar-se de
220 candidato único, conforme planilha de votação em anexo. **DECISÃO:** Encerrada a votação, a
221 Presidência proclamou a **PROMOÇÃO por MERECIMENTO** do Promotor de Justiça **DR.**
222 **BRUNO LEONARDO MONTEIRO GUERRA**, para a **2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE**
223 **IGUATU** (área de atuação perante a 1ª Vara Cível, conforme Resolução nº 089/2022-OECPJ)
224 de Entrância Final. 11) **EDITAL Nº 020/2023, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAUÁ**
225 (área de atuação prevista no Ato Normativo nº 269/2022, alterado pelo Ato normativo nº

226 275/2022 e Resolução nº 072/2020-OECPJ) – Promoção por Merecimento. O Conselho
227 Superior, à unanimidade dos votantes, tomou ciência da deserção do referido Edital, em razão
228 de desistência. 12) **EDITAL Nº 021/2023, 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOBRAL**
229 (área de atuação especificada na Resolução nº 097/2022-OECPJ). – Promoção por Antiguidade.
230 O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, tomou ciência da deserção do referido Edital,
231 em razão de desistência. 13) **EDITAL Nº 022/2023, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE**
232 **IGUATU** (área de atuação perante a 2ª Vara Cível e nas Varas Criminais, conforme Resolução
233 nº 089/2022-OECPJ) – Promoção por Antiguidade. PGA Nº 09.2023.00013373-0. Edital
234 distribuído por sorteio para a relatoria do Sr. Relator Dr. Alcides Jorge Evangelista Ferreira. O
235 Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, tomou ciência da prejudicialidade do referido
236 Edital, em razão do único candidato inscrito ter sido promovido no Edital nº 019/2023, para a 2ª
237 Promotoria de Justiça de Iguatu. 14) **EDITAL Nº 023/2023, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA**
238 **DE TAUÁ** (área de atuação especificada na Resolução nº 072/2020-OECPJ) – Promoção por
239 Antiguidade. O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, tomou ciência da deserção do
240 referido Edital, em razão de desistência. Na oportunidade, o Sr. Conselheiro **Dr. Francisco**
241 **Osiete Cavalcante Filho** sugeriu que a Corregedoria Geral do Ministério Público fizesse um
242 levantamento para indicar se citadas Promotorias de Justiça desertas são classificadas como de
243 difícil provimento, tendo em vista ser uma das questões indefinidas no Regimento Interno do
244 CSMP, bem como solicitou urgência na conclusão dos trabalhos da Comissão de Reforma do
245 Regimento Interno. **Dr. Manuel Pinheiro Freitas** ressaltou que o Colegiado tem que discutir, em
246 relação a essas comarcas que não estão sendo providas, que tipo de incentivo pode ser dado para que os
247 membros assumirem nessas comarcas de entrância final que estão desertas, pois estão há um bom tempo
248 sem promotores. É uma discussão mais aprofundada que tem que ser feita por todo esse colegiado, pela
249 comissão que analisa o regimento interno para que, conforme o caso amadureça algum tipo de estímulo
250 para ocupação dessas funções na entrância final. Há uma comissão em andamento que estuda a mudança
251 do regimento e já foi encaminhado e será de novo. Peço que a Secretaria dos Órgãos colegiados dê
252 ciência da discussão que aqui se trata para que a comissão sugira algo que possa resolver esse problema e
253 essa sugestão venha a deliberação do colegiado, quando da questão do levantamento do regimento
254 interno. **Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira** ressaltou que a comissão pra mudança do regimento
255 interno, em relação aos critérios de merecimento, inclusive essa questão do CSMP ainda está paralisada.
256 Demos andamento e terminamos nossa parte e vamos fazer uma conferência. Em relação a comarca de
257 difícil provimento, isso não foi debatido na comissão. **Dr. Manuel Pinheiro Freitas** ressaltou que essa
258 questão seja submetida a comissão, e posteriormente retorne com a informação sobre o que foi
259 feito. Mesmo se não vier nenhuma solução, a instância é própria pra discutir isso com mais
260 profundidade, por certo é a comissão após maturar a matéria trará o conhecimento desse
261 conselho superior seu posicionamento. *Em seguida, o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça*
262 *Dr. Manuel Pinheiro Freitas (por volta das 12h04min), passou a condução dos trabalhos da*
263 *presente Sessão ao Exmo. Sr. Vice-Procurador Geral de Justiça Dr. José Maurício Carneiro, o*
264 *qual deu continuidade aos trabalhos.* **ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA: 1) EDITAL Nº**
265 **013/2023, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ICÓ** (área de atuação especificada na
266 Resolução nº 72/2020-OECPJ) – Promoção por Antiguidade. PGA Nº 09.2023.00013322-0. A
267 Presidência passou a palavra do Sr. Relator Dr. Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto, o
268 qual apresentou relatório e voto da matéria. **DECISÃO:** O Conselho Superior, à unanimidade
269 dos votantes, em voto aberto e fundamentado, seguiu o voto da relatora e deliberou pela
270 indicação da **PROMOÇÃO por ANTIGUIDADE**, do Promotor de Justiça **DR. ALAN**
271 **FERREIRA DE ARAÚJO**, para a **2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ICÓ** (área de atuação
272 especificada na Resolução nº 72/2020-OECPJ) de Entrância Intermediária. 2) **EDITAL Nº**

273 **014/2023, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TIANGUÁ** (área de atuação especificada na
274 Resolução nº 104/2022-OECPJ) – Promoção por Merecimento. A Presidência passou a palavra
275 pela ordem de antiguidade aos Srs. Conselheiros para proferirem e fundamentarem seus votos,
276 dada a impossibilidade de formação de lista tríplice em razão de tratar-se de candidato único,
277 conforme planilha de votação em anexo. **DECISÃO:** Encerrada a votação, a Presidência
278 proclamou a **PROMOÇÃO por MERECIMENTO** do Promotor de Justiça **DR. LUCAS**
279 **AFONSO SOUSA E SILVA**, para a **4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TIANGUÁ** (área de
280 atuação especificada na Resolução nº 104/2022-OECPJ) de Entrância Intermediária. **3)**
281 **EDITAL Nº 025/2023, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANADOR POMPEU** (área de
282 atuação especificada na Resolução nº 72/2020-OECPJ) – Promoção por Merecimento. O
283 Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, tomou ciência da deserção do referido Edital,
284 em razão de desistência. **4) EDITAL Nº 026/2023, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE**
285 **SANADOR POMPEU** (área de atuação especificada na Resolução nº 72/2020-OECPJ) –
286 Promoção por Antiguidade. O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, tomou ciência da
287 deserção do referido Edital, em razão de desistência. **5) EDITAL Nº 027/2023, 1ª**
288 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA QUITÉRIA** (área de atuação especificada na
289 Resolução nº 72/2020-OECPJ) – Promoção por Merecimento. **O Conselho Superior, à**
290 **unanimidade dos votantes, tomou ciência da prejudicialidade do referido Edital, em razão do**
291 **único candidato inscrito ter sido promovido no Edital nº 014/2023, para a 4ª Promotoria de**
292 **Justiça de Tianguá. 6) EDITAL Nº 028/2023, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE**
293 **ACOPIARA** (área de atuação especificada na Resolução nº 72/2020-OECPJ) – Promoção por
294 Merecimento. **O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, tomou ciência da**
295 **prejudicialidade do referido Edital, em razão do único candidato inscrito ter sido promovido**
296 **no Edital nº 013/2023, para a 2ª Promotoria de Justiça de Icó. 7) EDITAL Nº 029/2023, 1ª**
297 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPAJÉ** (área de atuação especificada na Resolução nº
298 72/2020-OECPJ) – Promoção por Merecimento. A Presidência passou a palavra pela ordem aos
299 Srs. Conselheiros para proferirem e fundamentarem seus votos, conforme planilha de votação
300 em anexo. **DECISÃO:** Encerrada a votação a Presidência proclamou o resultado da lista
301 tríplice, na seguinte ordem: **1º - Dra. Adriely Nascimento Lima**, obteve 8(oito) votos no 1º lugar
302 na lista; **2º - Dr. José Luciano da Silva**, obteve 8(oito) votos, sendo 7(sete) no 2º lugar e 1(um)
303 no 3º lugar na lista; **3º – Dra. Thaís Medeiros da Costa**, obteve 8(oito) votos, sendo 1(um) no 2º
304 lugar e 7(sete) em 3º lugar na lista. A Presidência proclamou a **PROMOÇÃO por**
305 **MERECIMENTO** da Promotora de Justiça **DRA. ADRIELY NASCIMENTO LIMA**, para a **1ª**
306 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPAJÉ** (área de atuação especificada na Resolução nº
307 72/2020-OECPJ) de Entrância Intermediária. **8) EDITAL Nº 030/2023, 2ª PROMOTORIA**
308 **DE JUSTIÇA DE VIÇOSA DO CEARÁ** (área de atuação especificada na Resolução nº
309 72/2020-OECPJ) – Promoção por Merecimento. O Conselho Superior, à unanimidade dos
310 votantes, tomou ciência da prejudicialidade do referido Edital, em razão do único candidato
311 inscrito ter sido promovido no Edital nº 014/2023, para a 4ª Promotoria de Justiça de Tianguá.
312 **9) EDITAL Nº 031/2023, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BREJO SANTO** (área de
313 atuação especificada na Resolução nº 72/2020-OECPJ) – Promoção por Merecimento. O
314 Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, tomou ciência da deserção do referido Edital,
315 em razão de desistência. **10) EDITAL Nº 032/202, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE**
316 **QUIXERAMOBIM** (área de atuação especificada na Resolução nº 72/2020-OECPJ) –
317 Remoção por Merecimento. A Presidência passou a palavra pela ordem de antiguidade aos Srs.
318 Conselheiros para proferirem e fundamentarem seus votos, dada a impossibilidade de formação

319 de lista tríplice em razão de tratar-se de candidato único, conforme planilha de votação em
320 anexo. **DECISÃO:** Encerrada a votação, a Presidência proclamou a **REMOÇÃO por**
321 **MERECIMENTO** do Promotor de Justiça **DR. IGOR CALDAS BARAÚNA REGO**, para a 2ª
322 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUIXERAMOBIM** (área de atuação especificada na
323 Resolução nº 72/2020-OECPJ) de Entrância Intermediária. **ENTRÂNCIA INICIAL: 1)**
324 **EDITAL Nº 016/2023, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARACURU** – Remoção por
325 Antiguidade. PGA Nº 09.2023.00013326-3. A Presidência passou a palavra do Sr. Relator Dr.
326 Francisco Osiete Cavalcante Filho, o qual apresentou relatório e voto da matéria. **DECISÃO:** O
327 Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, em voto aberto e fundamentado, seguiu o voto
328 da relatora e deliberou pela indicação da **REMOÇÃO por ANTIGUIDADE**, do Promotor de
329 Justiça **DR. LUIZ EDUARDO MENDES**, para a **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE**
330 **PARACURU** de Entrância Inicial. **2) EDITAL Nº 017/2023, PROMOTORIA DE JUSTIÇA**
331 **DE AMONTADA** – Remoção por Merecimento. A Presidência passou a palavra pela ordem de
332 antiguidade aos Srs. Conselheiros para proferirem e fundamentarem seus votos, dada a
333 impossibilidade de formação de lista tríplice em razão de tratar-se de candidato único, conforme
334 planilha de votação em anexo. **DECISÃO:** Encerrada a votação, a Presidência proclamou a
335 **REMOÇÃO por MERECIMENTO** do Promotor de Justiça **DR. JOSÉ LUCIANO DA SILVA**,
336 para a **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AMONTADA** de Entrância Inicial. **3) EDITAL Nº**
337 **018/2023, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARUANA** – Remoção por Antiguidade.
338 O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, tomou ciência da deserção do referido Edital,
339 ficando a citada **Promotoria de Justiça** disponível para provimento mediante nomeação por
340 candidato devidamente aprovado em concurso público de membro do MPCE, conforme previsão
341 orçamentária. **4) EDITAL Nº 033/2023, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRO** –
342 Remoção por Merecimento. A Presidência passou a palavra pela ordem de antiguidade aos Srs.
343 Conselheiros para proferirem e fundamentarem seus votos, dada a impossibilidade de formação
344 de lista tríplice em razão de tratar-se de candidato único, conforme planilha de votação em
345 anexo. **DECISÃO:** Encerrada a votação, a Presidência proclamou a **REMOÇÃO por**
346 **MERECIMENTO** do Promotor de Justiça **DR. RAMON BRITO CAVALCANTE**, para a
347 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRO** de Entrância Inicial. **5) EDITAL Nº 035/2023,**
348 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARIRÉ** – Remoção por Merecimento. O Conselho
349 Superior, à unanimidade dos votantes, tomou ciência da deserção do referido Edital, ficando a
350 citada **Promotoria de Justiça** disponível para provimento mediante nomeação por candidato
351 devidamente aprovado em concurso público de membro do MPCE, conforme previsão
352 orçamentária. **6) EDITAL Nº 042/2023, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OCARA** –
353 Remoção por Antiguidade. PGA Nº 09.2023.00013377-4. Edital distribuído por sorteio para a
354 relatoria. A Presidência passou a palavra a Sra. Relatora Dra. Ângela Maria Góis do Amaral
355 Albuquerque Leite, a qual apresentou relatório e voto da matéria. **DECISÃO:** O Conselho
356 Superior, à unanimidade dos votantes, em voto aberto e fundamentado, seguiu o voto da relatora
357 e deliberou pela indicação da **REMOÇÃO por ANTIGUIDADE**, da Promotora de Justiça **DRA.**
358 **JOANA NOGUEIRA BEZERRA**, para a **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OCARA** de
359 Entrância Inicial. **MATÉRIA DE APRECIACÃO EXTRAPAUTA: 1 - A Secretaria dos**
360 **Órgãos Colegiados** comunicou que os membros promovidos e removidos no dia 24/04/2023
361 entrarão em exercício no dia 28/04/2023. Diante da urgência institucional para liberar as vagas de
362 Entrância Inicial, a fim de nomear novos membros, solicitou a designação de Sessão
363 Extraordinária para **02/05/2023**, para classificação e aprovação de editais das Promotorias de
364 Justiça que vagarão após exercício. O Sr. Presidente fez apresentação da matéria. Após discussão,

365 submeteu a matéria á votação. **DECISÃO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes,*
366 *decidiu designar Sessão Extraordinária para o dia 02/05/2023, afim de classificação e*
367 *aprovação de editais das Promotorias de Justiça que vagarão após exercício.* Na oportunidade, o
368 Sr. Conselheiro **Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho** solicitou à Secretaria dos Órgãos
369 Colegiados que, não concentre tantos editais por conta das atribuições na área judicial perante as
370 Procuradorias. **Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira** em relação a reclamação de Vossa
371 Excelência sobre os editais, tem dois pontos, no primeiro ano que estive no CSMP contestei que
372 os editais fossem publicados todos de uma vez só, porque publica 30, 40 editais, e quem está no
373 Conselho é que fica prejudicado. A outra situação é a pressa da Administração porque o Dr.
374 Manuel Pinheiro Freitas terminará seu mandato no final de dezembro, assim só poderá nomear os
375 Promotores de Justiça até junho. **Dr. Luiz Antonio Abrantes Pequeno** “Em primeiro lugar, eu
376 acho que sua excelência Dr. Osiete a toda prova é uma das pessoas que desde o começo da
377 carreira é incansável no trabalho, ele trabalha final de semana, ele trabalha feriado, e se ele traz
378 esse registro ele tem razão, o Dr. Pedro também tem razão uma vez que nós estamos vivendo
379 uma situação diferenciada, emergencial. Só para nós termos uma ideia, só hoje nós constatamos
380 que tivemos 13 editais desertos, significa 13 comarcas sem promotor de justiça, isso é
381 preocupante, razão pela qual o Dr. Pedro também tem razão quando disse que nós devemos a
382 qualquer custo fazer esse esforço, mas eu acho também que a Procuradoria-Geral de Justiça, pela
383 sua chefia, deveria nos dar mais apoio, talvez emergencialmente e temporariamente mais
384 assessores, talvez além do estagiário que já existe a nomeação de mais um assessor temporário
385 até que se passe essa situação extraordinária. Eu acho que se a procuradoria precisa fazer esse
386 esforço e está com justiça, não cabe reproche ao Procurador-Geral esse esforço, porque na
387 verdade é republicana a intenção do mesmo de trazer novos membros para que haja uma
388 melhoria no sistema de justiça, e sugeri que talvez a designação de mais um assessor
389 temporariamente até que isso passe. **Dr. Herbet Gonçalves Santos** acostou-se à sugestão do Dr.
390 Abrantes, inclusive, nessa situação de sugerir ao colegiado e à administração superior que cada
391 conselheiro seja contemplado com mais um assessor, isso seria bom para o Conselho Superior e
392 para toda a classe, porque seria uma força de trabalho maior. Sugeri um pouco além, ao invés de
393 ser temporária se colocar em um em situação definitiva de dois assessores por conselheiro no
394 Conselho Superior. Aproveitando também, uma reflexão que trago aqui é uma preocupação
395 muito grande da Associação, e aí eu me dirijo ao Dr. Emmanuel Girão, que estaria fazendo
396 ataques à Associação Cearense do Ministério Público em um grupo de professores da UNIFOR,
397 colocando a diretoria da associação como usurpadora, como falta de legitimidade nas eleições. É
398 um reflexão, Dr. Emmanuel Girão, que eu faço para Vossa Excelência que esses assuntos seja
399 tratados dentro da nossa instituição, que possamos defender a nossa unidade da instituição
400 extramuros, o grupo da UNIFOR não se presta a esse tipo de papel e acaba atacando toda a
401 classe. Que esse tipo de conduta seja evitada para a associação mantenha a sua reputação ilibada
402 junto a sociedade cearense.” **Dr. Emmanuel Roberto de Castro Pinto** “Primeiro que esse grupo
403 não é um grupo de professores da UNIFOR, porque a pessoa que foi fazer o fuxico não é
404 professor da UNIFOR, lá é um grupo de amigos, o que eu falei foi o seguinte, eu não reconheço
405 o resultado da eleição, porque houve problemas, colegas foram considerados inelegíveis, na
406 minha opinião, indevidamente, (eles) ingressaram no judiciário e ação ainda está tramitando,
407 pessoas que exercem órgãos auxiliares em centros de apoio, em núcleos de investigação, forma
408 considerados como integrantes da Administração Superior do Ministério Público, a nossa lei não
409 diz isso, então eu realmente não reconheço o resultado da eleição, lamento, não houve eleição,
410 não teve oposição, não teve debate, não teve sabatina, não teve nada, e eu não gosto de ser

411 censurado em grupo de amigos, infelizmente esse colega que faz parte também parece que ele
412 gosta de fuxico, porque nós estamos conversando entre amigos e alguns são professores da
413 UNIFOR outros não, mas o que eu falei lá eu ratifico, realmente eu acho que essa eleição não foi
414 legítima, é um direito meu de comentar com meus amigos. **Dr. José Maurício Carneiro** “Eu
415 queria me dirigir aqui tanto ao nosso presidente da associação como ao Dr. Emmanuel, o
416 Conselho Superior do Ministério Público não é o ambiente adequado para discutir essa questão.”
417 **Dr. Luiz Antônio Abrantes Pequeno** “Eu gostaria de fazer um desagravo a Vossa Excelência
418 Dr. Emmanuel Girão, achei as colocações de sua Excelência Dr. Hebert extremamente infelizes,
419 porque em primeiro lugar, O Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Hebert, não é lugar
420 para se discutir essa tal questão, em segundo lugar, quem tornou pública essa discussão
421 extrainstitucional foi justamente a sua administração quando, ao meu entender, denegou o direito
422 legítimo dos colegas de postularem e isso foi judicializado, isso foi levado a público por culpa
423 exclusivamente da postura da então diretoria da associação, eu também não votei e não vi
424 legitimidade, eu acho que se o Sr. tivesse concorrido sem ter tido esse tipo de incidente, o Sr.
425 poderia ser eleito, o Sr. tem legitimidade, fez uma boa administração, mas eu achei que a conduta
426 foi extremamente infeliz, acho infeliz também o Sr. censurar um conselheiro do Conselho
427 Superior do Ministério Público aqui nessa sessão quando ele tem o direito inalienável de
428 manifestar a opinião dele particular, essa aqui é uma questão que pode e deve ser trazida a
429 público porque nós temos a liberdade de expressão, então trazer uma crítica a um conselheiro em
430 uma sessão oficial do Conselho isso não está correto, não é esse o papel da associação quando é
431 permitida a sua presença aqui no Conselho. O Dr. Emmanuel é uma pessoa séria e como as
432 opiniões dele são ditas de forma frontal direta sem que isso traga qualquer tipo de ataque
433 pessoal, os argumentos dele são baseados na lei, são baseados no bom senso e muitos colegas
434 comungam com a opinião dele.” **Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho** “Eu propus aqui em
435 uma das primeiras sessões do ano que a instituição, pensando em um melhor funcionamento
436 desse egrégio Conselho Superior, criasse dentro do colegiado uma assessoria, sendo um quadro
437 de servidores concursados que ficarão lotados dentro do Conselho Superior, e cada membro do
438 conselho vai indicar um servidor para o auxiliá-lo. Eu não sei se esse projeto já foi ao Órgão
439 Especial, e se houve deliberação. Conseguimos os estagiários, mas nós precisamos resolver isso
440 de uma forma definitiva, eu quero insistir agora para que haja a comunicação ao Procurador-
441 Geral e solicite a ele se não mandou o anteprojeto para o Órgão Especial, que o faça.” **Dr. Pedro**
442 **Casimiro Campos de Oliveira** “Aqui nesse Conselho os colegas acham que as coisas são muito
443 fáceis, que se lança uma ideia hoje e amanhã o procurador resolve ou o corregedor resolve. Pode
444 ter sido em janeiro, e se o Sr. for atrás da gravação vai ouvir que eu disse aqui que qualquer
445 solução tem que passar pelo Órgão Especial, tem que passar pela Assembleia, isso demanda
446 tempo e talvez esse Conselho nem seria agraciado, mas o Conselho foi agraciado com os
447 estagiários. Para os servidores nós temos que fazer concurso público, há uma série de
448 consequências, de fatos que têm que ser analisados. Se o Conselho está preocupado com isso,
449 vamos fazer o seguinte, vamos sentar, conversar e resolver. Não existe solução fácil, não existe
450 solução mágica, a gente tem que ter calma no que propõe, tem que ter tranquilidade no que a
451 gente vai querer, porque sabemos as interferências políticas e econômicas no Ministério Público
452 são grandes.” **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, às 12h:08min, a Presidência
453 agradeceu a presença dos Srs. Conselheiros e declarou encerrada a Sessão, da qual eu, **Dra.**
454 **Liduína Maria de Sousa Martins**, Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados em
455 respondência, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi dispensada sua assinatura,
456 considerada válida para todos os efeitos legais a versão aprovada por este Colegiado.

457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496

JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO
Vice-Procurador Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

LUZANIRA MARIA FORMIGA
Conselheira

ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA
Conselheiro

FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO
Conselheiro

ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE
Conselheira

PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA
Conselheiro/Corregedor-Geral do Ministério Público

EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO
Conselheiro

LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO
Conselheiro

FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO
Conselheiro

ANEXO

ATA REFERENTE AO RESULTADO DE PROMOÇÃO E REMOÇÃO, OCORRIDAS POR OCASIÃO DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CSMP – 24/04/2023

ENTRÂNCIA FINAL:

1) EDITAL Nº 002/2023, 54ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA *(área de atuação nas sucessões – Resolução nº 078/2021-OECPJ) – Remoção por Merecimento.*

RESULTADO GERAL DA VOTAÇÃO

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A)	RESULTADO DA VOTAÇÃO INDIVIDUAL
Dra. Luzanira Maria Formiga	1º Morgana Duarte Chaves 2º Saulo Moreira Neto 3º Fernanda Marinho de Andrade Gonçalves
Dr. Alcides Jorge Evangelista Ferreira	1º Morgana Duarte Chaves

	2º Saulo Moreira Neto 3º Fernanda Marinho de Andrade Gonçalves
Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho	1º Morgana Duarte Chaves 2º Saulo Moreira Neto 3º Fernanda Marinho de Andrade Gonçalves
Dra. Ângela Maria Góis do Amaral Albuquerque Leite	1º Morgana Duarte Chaves 2º Saulo Moreira Neto 3º Fernanda Marinho de Andrade Gonçalves
Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira	1º Morgana Duarte Chaves 2º Saulo Moreira Neto 3º Fernanda Marinho de Andrade Gonçalves
Dr. Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto	1º Morgana Duarte Chaves 2º Saulo Moreira Neto 3º Fernanda Marinho de Andrade Gonçalves
Dr. Luiz Antonio Abrantes Pequeno	1º Morgana Duarte Chaves 2º Saulo Moreira Neto 3º Fernanda Marinho de Andrade Gonçalves
Dr. Francimauro Gomes Ribeiro	1º Morgana Duarte Chaves 2º Saulo Moreira Neto 3º Fernanda Marinho de Andrade Gonçalves

497

498

RESULTADO VOTAÇÃO

colocação	MORGANA	SAULO	FERNANDA
1º	08	-	-
2º	-	08	-
3º	-	-	08
Total	08	08	08

499

500

COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE DE ACORDO COM OS MAIS VOTADOS

FORMAÇÃO	LISTA TRÍPLICE
1º	Morgana Duarte Chaves
2º	Saulo Moreira Neto
3º	Fernanda Marinho de Andrade Gonçalves
REMOVIDA	<i>DRA. MORGANA DUARTE CHAVES</i>

501

502

503 **2) EDITAL Nº 003/2023, 172ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA** (área de
504 *atuação delitos de tráfico de drogas – Resolução nº 096/2022-OECPJ) – Promoção por*
505 *Antiguidade.*

506 PGA Nº 09.2023.00013323-0

507 *Edital distribuído por sorteio para a relatoria da Sra. Relatora Dra. Luzanira Maria Formiga.*

PROMOVIDO	<i>DR. DIEGO BARROSO MEDEIROS PINHEIRO</i>
------------------	---

508

509

510 **3) EDITAL Nº 004/2023, 44ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA** (área de
511 *atuação família – Resolução nº 078/2021-OECPJ) – Remoção por Antiguidade.*

512 **PGA Nº 09.2023.0013324-1**

513 *Edital distribuído por sorteio para a relatoria do Sr. Relator Dr. Alcides Jorge Evangelista Fer-*
514 *reira.*

REMOVIDO	DR. IGOR PEREIRA PINHEIRO
-----------------	----------------------------------

515

516

517 **4) EDITAL Nº 005/2023, 43ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA** (área de
518 *atuação família – Resolução nº 078/2021-OECPJ) – Promoção por Antiguidade.*

519 **PGA Nº 09.2023.00013325-2**

520 *Edital distribuído por sorteio para a relatoria do Sr. Relator Dr. Pedro Casimiro Campos de Oli-*
521 *veira.*

PROMOVIDA	DRA. LARISSA TEIXEIRA SALGADO
------------------	--------------------------------------

522

523

524 **5) EDITAL Nº 006/2023, 67ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA** (área de
525 *atuação crimes contra ordem tributária – Resolução nº 078/2021-OECPJ) – Remoção por*
526 *Merecimento.*

527

RESULTADO GERAL DA VOTAÇÃO

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A)	RESULTADO DA VOTAÇÃO INDIVIDUAL
Dra. Luzanira Maria Formiga	1º Plácido Barroso Rios 2º Hugo José Lucena de Mendonça 3º André Luiz Simões Jácome
Dr. Alcides Jorge Evangelista Ferreira	1º Plácido Barroso Rios 2º Hugo José Lucena de Mendonça 3º Cristiane Alves de Albuquerque Lomônaco
Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho	1º Plácido Barroso Rios 2º Hugo José Lucena de Mendonça 3º Cristiane Alves de Albuquerque Lomônaco
Dra. Ângela Maria Góis do Amaral Albuquerque Leite	1º Plácido Barroso Rios 2º Hugo José Lucena de Mendonça 3º André Luiz Simões Jácome
Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira	1º Plácido Barroso Rios 2º Hugo José Lucena de Mendonça 3º André Luiz Simões Jácome
Dr. Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto	1º Plácido Barroso Rios 2º Hugo José Lucena de Mendonça 3º André Luiz Simões Jácome
Dr. Luiz Antonio Abrantes Pequeno	1º Plácido Barroso Rios 2º Hugo José Lucena de Mendonça

	3º André Luiz Simões Jácome
Dr. Francimauro Gomes Ribeiro	1º Plácido Barroso Rios 2º Hugo José Lucena de Mendonça 3º Cristiane Alves de Albuquerque Lomônaco

528
529

RESULTADO VOTAÇÃO

colocação	PLÁCIDDO	HUGO LUCENA	ANDRÉ JÁCOME	CRISTIANE
1º	08	-	-	-
2º	-	08	-	-
3º	-	-	05	03
Total	08	08	05	03

530
531

COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE DE ACORDO COM OS MAIS VOTADOS

FORMAÇÃO	LISTA TRÍPLICE
1º	Plácido Barroso Rios
2º	Hugo José Lucena de Mendonça
3º	André Luiz Simões Jácome
REMOVIDO	<i>DR. PLÁCIDO BARROSO RIOS</i>

532
533

534 **6) EDITAL Nº 007/2023, 175ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA** (área de
535 *atuação auxiliar do crime – Resolução nº 078/2021-OECPJ) – Promoção por Antiquidade.*
536 *PGA Nº 09.2023.00013327-4*
537 *Edital distribuído por sorteio para a relatoria da Sra. Relatora Luzanira Maria Formiga.*

PROMOVIDA	<i>DRA. RUTE FONTENELE ARRAES RAMOS</i>
------------------	--

538
539

540 **7) EDITAL Nº 009/2023, 81ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA** (área de
541 *atuação criminal – Resolução nº 078/2021-OECPJ) – Promoção por Antiquidade.*
542 *PGA Nº 09.2023.000133328-5*
543 *Edital distribuído por sorteio para a relatoria do Sr. Relator Dr. Emmanuel Roberto Girão de*
544 *Castro Pinto.*

PROMOVIDA	<i>DRA. MILVÂNIA DE PAULA BRITTO SANTIAGO</i>
------------------	--

545
546

547 **8) EDITAL Nº 011/2023, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUIXADÁ** (área de atuação
548 *especificada conforme Resolução nº 072/2020-OECPJ e Ato Normativo nº 226/2022-PGJ) –*
549 *Promoção por Antiquidade.*
550 *PGA Nº 09.2023.00013329-6*
551 *Edital distribuído por sorteio para a relatoria da Sra. Relatora Ângela Maria Góis do Amaral*
552 *Albuquerque Leite.*

PROMOVIDO	<i>DR. BRUNO DE ALBUQUERQUE BARRETO</i>
------------------	--

553

554

555 **9) EDITAL N° 019/2023, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGUATU** (área de atuação
556 perante a 1ª Vara Cível, conforme Resolução n° 089/2022-OECPJ) – Promoção por
557 Merecimento.

PROMOVIDO	DR. BRUNO LEONARDO MONTEIRO GUERRA
------------------	---

558

559

560 **ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA:**

561

562

563 **1) EDITAL N° 013/2023, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ICÓ** (área de atuação
564 especificada mediante Resolução n° 72/2020-OECPJ) - – Promoção por Antiguidade.

565 PGA N° 09.2023.00013322-0

566 Edital distribuído por sorteio para a relatoria do Sr. Relator Dr. Emmanuel Roberto Girão de
567 Castro Pinto.

PROMOVIDO	DR. ALAN FERREIRA DE ARAÚJO
------------------	------------------------------------

568

569

570 **2) EDITAL N° 014/2023, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TIANGUÁ** (área de atuação
571 especificada mediante Resolução n° 104/2022-OECPJ) – Promoção por Merecimento.

PROMOVIDO	DR. LUCAS AFONSO SOUSA E SILVA
------------------	---------------------------------------

572

573

574 **3) EDITAL N° 029/2023, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPAJÉ** – Promoção por
575 Merecimento.

576

RESULTADO GERAL DA VOTAÇÃO

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A)	RESULTADO DA VOTAÇÃO INDIVIDUAL
Dra. Luzanira Maria Formiga	1º Adriely Nascimento Lima 2º José Luciano da Silva 3º Thaís Medeiros da Costa
Dr. Alcides Jorge Evangelista Ferreira	1º Adriely Nascimento Lima 2º José Luciano da Silva 3º Thaís Medeiros da Costa
Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho	1º Adriely Nascimento Lima 2º José Luciano da Silva 3º Thaís Medeiros da Costa
Dra. Ângela Maria Góis do Amaral Albuquerque Leite	1º Adriely Nascimento Lima 2º José Luciano da Silva 3º Thaís Medeiros da Costa
Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira	1º Adriely Nascimento Lima 2º José Luciano da Silva 3º Thaís Medeiros da Costa
Dr. Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto	1º Adriely Nascimento Lima 2º José Luciano da Silva

	3º Thaís Medeiros da Costa
Dr. Luiz Antonio Abrantes Pequeno	1º Adriely Nascimento Lima 2º José Luciano da Silva 3º Thaís Medeiros da Costa
Dr. Francimauro Gomes Ribeiro	1º Adriely Nascimento Lima 2º José Luciano da Silva 3º Thaís Medeiros da Costa

577

578

RESULTADO VOTAÇÃO

colocação	ADRIELY LIMA	JOSÉ LUCIANO	THAÍS MEDEIROS
1º	08	-	-
2º	-	08	-
3º	-	-	08
Total	08	08	08

579

580

COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE DE ACORDO COM OS MAIS VOTADOS

FORMAÇÃO	LISTA TRÍPLICE
1º	Adriely Nascimento Lima
2º	José Luciano da Silva
3º	Thaís Medeiros da Costa
PROMOVIDA	<i>DRA. ADRIELY NASCIMENTO LIMA</i>

581

582

4) EDITAL Nº 032/202, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUIXERAMOBIM –*Remoção por Merecimento.*

584

REMOVIDO	<i>DR. IGOR CALDAS BARAÚNA REGO</i>
-----------------	--

585

586

ENTRÂNCIA INICIAL:

587

588

589

1) EDITAL Nº 016/2023, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARACURU – Remoção por*Antiguidade. PGA Nº 09.2023.00013326-3**Edital distribuído por sorteio para a relatoria do Sr. Relator Dr. Francisco Osiete Cavalcante*

593

594

595

2) EDITAL Nº 017/2023, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AMONTADA – Remoção por
Merecimento.

597

REMOVIDO	<i>DR. JOSÉ LUCIANO DA SILVA</i>
-----------------	---

598

599

600 3) **EDITAL N° 033/2023, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRO** – *Remoção por*
601 *Merecimento.*

REMOVIDO

DR. RAMON BRITO CAVALCANTE

602

603

604 4) **EDITAL N° 042/2023, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OCARA** – *Remoção por*
605 *Antiguidade. PGA N° 09.2023.00013377-4*

606 *Edital distribuído por sorteio para a relatoria da Sra. Relatora Ângela Maria Góis do Amaral*
607 *Albuquerque Leite.*

REMOVEDA

DRA. JOANA NOGUEIRA BEZERRA

608

609

610

611

Liduína Maria de Sousa Martins

612

Promotora de Justiça

613

Secretária dos Órgãos Colegiados em respondência